

## Procedimentos para as Inscrições em Disciplinas 2025.1

**Prezados(as) alunos(as):**

Será aberta a temporada para as inscrições em disciplinas para o primeiro semestre de 2025. Leiam com muita atenção as instruções abaixo:

**Período de Inscrições ONLINE:**

- De **12/03/2025 (às 12 horas) a 14 /03/2025 ( até às 12 horas);**
- **Resultado da inscrição online: 20/03/2025.** O aluno somente saberá se efetivamente conseguiu a vaga na disciplina após o resultado, por isso, solicitamos que consultem seus respectivos planos de estudos neste dia. **A CANDIDATURA, POR SI SÓ, NÃO GARANTE A INSCRIÇÃO;**
- **Alunos que ficaram como excedentes:** A Coordenação irá comunicar ao Departamento de Psicologia (no período de homologação das inscrições) sobre o número de alunos excedentes em suas respectivas disciplinas e verificará a possibilidade de abertura de novas vagas. Caso essas sejam abertas, a inscrição se dará de forma automática no sistema na medida do número de novas vagas oferecidas e obedecendo a colocação obtida pelo aluno. **Exemplo:** Turma X ofereceu 30 (trinta vagas). O número de inscritos chegou a 45 (quarenta e cinco). Então: 15 (quinze) alunos ficaram como EXCEDENTES. Mediante nosso comunicado ao Departamento, esse abriu mais dez vagas. Logo, serão inscritos (automaticamente) os alunos que obtiveram a colocação de números 31 (trinta e um) a 40 (quarenta). Os demais terão que buscar outras disciplinas no período de ajustes. Ou seja, mesmo havendo excedentes, existe a **possibilidade** desses serem inscritos nas disciplinas. Logo, como dito acima, **apenas no dia 20 de março vocês saberão efetivamente se conseguiram a vaga;**
- **Disciplina Neurociências e Aprendizagem e Memória I:** Alunos devem se inscrever nas **DUAS TURMAS: TEÓRICA E PRÁTICA.** Aqueles que assim não o fizerem, serão excluídos da turma sem prévio aviso.

**Período de ajustes:**

- De **24/03/2025** a **08/04/2025**. Para alunos que desejam fazer alterações (inclusão ou exclusão de disciplinas) no plano de estudos ou para aqueles que não fizeram a inscrição online. Solicitarão a alteração pelo link: <https://app.uff.br/graduacao/solicita/>
- Ingressantes só podem solicitar cancelamento de disciplinas, salvo condições excepcionais.
- **Cancelamento de disciplinas.** Até dia 6 de maio.

#### Quebra de pré-requisito:

- A coordenação permite que haja a quebra de um pré-requisito por semestre, **DESDE QUE, SEJA CURSADO COMO CORREQUISITO**. Procedimentos: aluno se inscreve na disciplina pré-requisito de forma online. No período de ajustes ele solicitará a “quebra” do pré-requisito solicitando a inscrição (através do SOLICITA UFF) na disciplina que o exige. Havendo vagas, a coordenação procederá com a inscrição. EXEMPLO: A disciplina **Psicologia Social II** tem como pré-requisito a disciplina **Psicologia Social I**. O aluno fará a solicitação de inscrição na disciplina Psicologia Social I (no período de inscrição online). Conseguindo a vaga, pedirá a inscrição, no período de ajustes, na disciplina Psicologia Social II. **Havendo vaga, a coordenação procederá com a inscrição.**

**ATENÇÃO:** Só é permitida a quebra de **UM PRÉ-REQUISITO POR SEMESTRE**, logo, as solicitações para disciplinas que exigem mais de um pré requisito como, por exemplo, Estágio Básico I (seis pré-requisitos), **serão indeferidas**, a não ser que o aluno já tenha cursado ao menos cinco pré-requisitos e falte apenas mais um para estar apto a cursar a disciplina que os exige.

#### Estágios Supervisionados:

- **Solicitamos extrema atenção para que se inscrevam na turma correta.** Procedimentos: **Na inscrição online**, ao deslizar o cursor pela disciplina, aparecerá o nome do professor/orientador/supervisor do Estágio. Além disso, a

codificação da turma (A1, B2, C3...) corresponde ao professor que a ministrará. (Em caso de dúvidas, consulte no site da coordenação/departamento o quadro de horários publicado).

#### TCCs:

- **Mesma orientação dada aos Estágios.** Caso o aluno ainda não tenha orientador até o período de **inscrição online**, favor não se inscrever na disciplina até o momento do aceite do orientador (termo de compromisso assinado);
- **No período de ajustes:** com o termo de compromisso (**site da coordenação: formulários úteis**) assinado digitalmente e encaminhado ao e-mail da coordenação ([secretaria.ggp.ips@id.uff.br](mailto:secretaria.ggp.ips@id.uff.br)). Após isso, caso não haja vagas, solicitaremos ao departamento a abertura para procedermos com a inscrição.

#### Disciplinas oferecidas por outros departamentos que não fazem parte do nosso currículo:

- Alguns departamentos abrem vagas para alunos de Psicologia (já no período de inscrição online) independente de solicitação (nesse caso, basta fazer a inscrição online). Caso contrário, o aluno **DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHAR AO DEPARTAMENTO QUE OFERECE A DISCIPLINA**. Havendo o aceite do respectivo departamento, o aluno deverá nos encaminhar (via email) o formulário contendo o aceite para que possamos fazer a inscrição. Link para baixar o formulário encontra-se em nosso site na aba **Formulários úteis. Disciplinas “eletivas” não substituem OPTATIVA.**

**OBS.:** As disciplinas de caráter eletivo (isto é, aquelas que não são abarcadas em nossa grade curricular, posto que, nosso curso não prevê disciplinas dessa natureza) podem ser utilizadas para aproveitamento em Atividade Complementar.

Atenciosamente,

**SGP/IPS - Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**